



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIS ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

INDICAÇÃO Nº 54 /2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

19 / 03

Em Discussão Única

Presidente

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI
JOSÉ LERMEIN, QUE FAÇA A DOAÇÃO DE 5
ALQUEIRES DA ÁREA LOCALIZADA NA FAZENDA
MONTANHA PARA PRÁTICA DE ESPORTE
RADICAL.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, faça a doação de **5 alqueires** da área localizada na fazenda montanha para a prática de esporte radical.

JUSTIFICATIVA

A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país. No entanto, de um lado a política de hierarquização de necessidades, de outro a pouca difusão de pesquisas e de sistematização, a partir de discussões e experiências concretas vivenciadas em políticas públicas inovadoras, diferentes daquelas do evento por si só, e os poucos recursos disponíveis, fazem com que a área ainda careça de ações que abranjam de forma efetiva os Municípios, os Estados e a esfera Federal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIS ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Esportes Radicais são o conjunto de práticas esportivas, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e emoções, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos e comprometidas com a sustentabilidade socioambiental. Esporte de aventura e esporte radical são termos usados para designar esportes com um alto grau de risco físico, dado às condições extremas de altura, velocidade ou outras variantes em que são praticados. Tais esportes são assim considerados por oferecerem mais riscos do que os desportos em geral, o que os torna mais emocionantes, já que exigem um maior esforço físico e maior controle emocional. Eles também são assim denominados porque estão envolvidos em situações extremas de limite físico ou psicológico dos participantes. inicialmente, eram considerados esportes radicais a prática do **MOTOCROSS, BMX, VELOCROSS, KARDCROSS, MONTAM BIKE e KART**, entre outras, foram incorporadas à lista dos esportes de aventura. A definição desses esportes radicais e de aventura surgiu no final da década de 80 e no início da década de 90.

Hoje os Esportes Radicais vêm crescendo e ganhando cada vez mais espaço em nosso País, e vem conquistando cada vez mais praticantes. Com campeonatos próprios vem tomando o mundo, no qual muitos de nossos jovens são medalhistas nesses esportes. O esporte contribui para a melhoria das relações sociais, uma vez que pode unir, de uma maneira espontânea e criativa, as pessoas na comunidade. Além disso, pode ser uma excelente forma de inclusão social, ao permitir oportunidades iguais de participação, independente de gênero, raça ou habilidade. Vêm até mesmo sendo adotados como modo de vida ou profissão, por vezes tirando os nossos jovens das ruas, da marginalidade e até mesmo das drogas, lhes concedendo um futuro digno. Assim sendo, o intuito do projeto é criar uma área para que se possa promover tais esportes com eventos e palestras com a finalidade de apresentar àqueles que ainda não os conhecem, e incentivar a prática de esportes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIS ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Em Parauapebas contamos com mais de 50 motos de MOTOCROS, a exemplo de Marcelo Dantas, Campeão Paraense e Campeão da Taça Romulo Maiorana, Marquinho Barcelos 9 vezes campeão paraense, Campeão Tocantinense, Campeão Goiano e em 2019 participara do campeonato brasileiro, Artur Rocha Campeão Paraense modalidade infantil por 2 vezes aos dez anos de idade.

As modalidades praticadas em locais não adequados em nosso município: **MOTOCROSS, BMX, VELOCROSS, KARDXCROSS, MONTAM BIKE, KART, SKATE E PATINS.**

Ante o objeto apresentados as disposições e as intenções retro citadas, o signatário desta, vem **REQUERER** à Vossa Excelência que proceda a doação de área para os esportistas radicais por entender que esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos nobres edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Parauapebas 13 de março de 2019

Luís Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

AREA REMANESCENTE

CSH-M-6985

→ AREA DESMEMBRADA

Area 21.5889,50ha

1351,961m

261°40'15"

17°41'10"

6271,6300m
033°00'00"

FAZENDA MONTANHA



Fazenda Montanha

Google

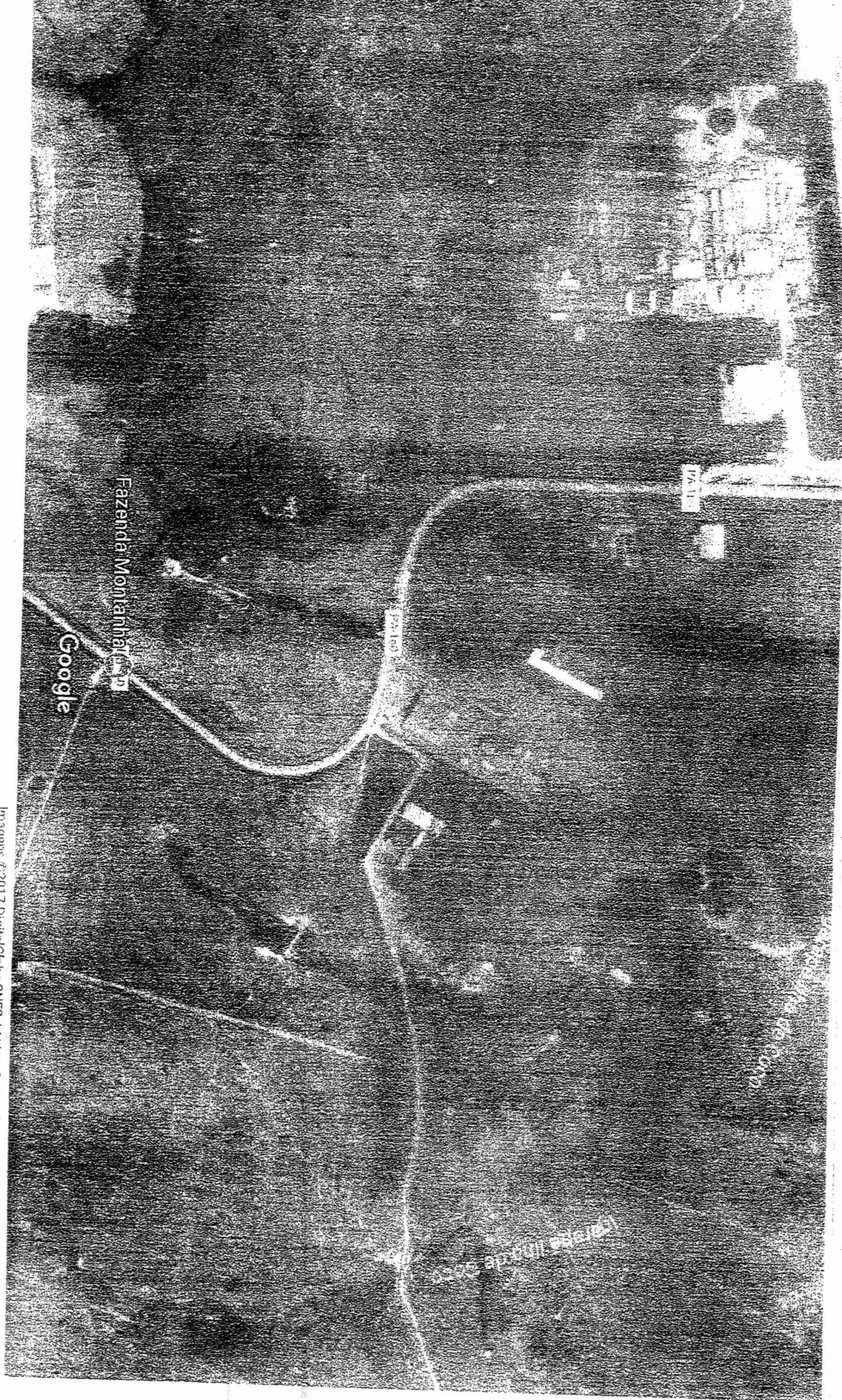
Imagens

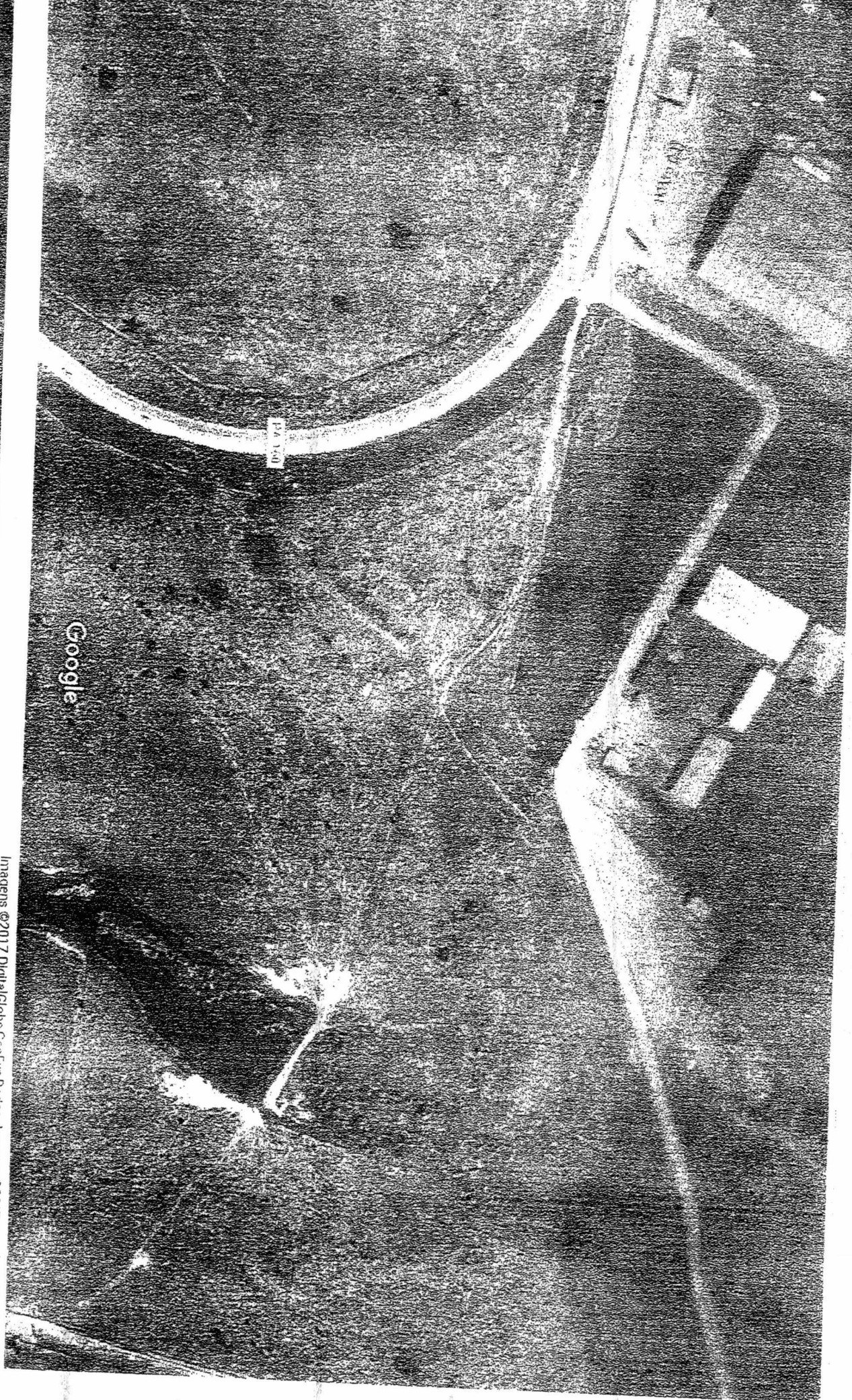


Google

Garage para veículos

Garage para veículos





equipe <https://www.google.com.br/maps>

Mapa de São Paulo

Google Maps

SAO PAULO

BEA
VISTA

SAO LUCAS

APOLINA

PA 101

PA 102

PA 103

Google